



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 140/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022	1
DECRETO Nº 141/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022	1
DECRETO Nº 142/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022	2
DECRETO Nº 143/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022	2
DECRETO Nº 144/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022	3
DECRETO Nº 145/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022	3
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 050/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022	3
PORTARIA Nº 051/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022	4
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL.....	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 140/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSORA ESPECIAL I, É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, a senhora **ELANE PEREIRA LOPES**, CPF nº 093.056.931-80 para exercer a função comissionada de Assessora Especial I DAS-2, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º: Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11 de maio de 2022, revogam se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 141/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSOR ESPECIAL IV, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, o servidor **LEANDRO CESAR RODRIGUES DÓTOLI**, da função comissionada de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Matrícula nº 1966, nomeado pelo Decreto nº 044/2021.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de



maio de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 142/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à aquisição de bebedouro industrial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de bebedouro industrial, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais), em favor da empresa: JS COMERCIO DE FILTROS EIRELI, inscrita no CNPJ 30.296.646/0001-29, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 167 B, Centro, Dianópolis - TO, conforme o processo administrativo 466/2022, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 143/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à aquisição de bebedouro industrial, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de bebedouro industrial, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais), em favor da empresa: JS COMERCIO DE FILTROS EIRELI, inscrita no CNPJ 30.296.646/0001-29, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 167 B, Centro, Dianópolis - TO, conforme o processo administrativo 467/2022, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 144/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais), em favor da Empresa: EMERSON CARDOSO CARVALHO 07405385192, inscrita no CNPJ/MF 42.650.344/0001-96, com sede na Rua Piauí, Casa, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 458/2022, de 23 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 145/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à locação de veículos, para atender as necessidades do Fundo

Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à locação de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da Empresa: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 01.419.973/0001-22, com sede na Q 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 05, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.021-640, conforme o processo administrativo 400/2022, de 02 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de maio de 2022.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 050/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022****PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao

Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **CLAUDIANA SILVA MOREIRA**, AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022 à 30/06/2022 período compreendido de 01/03/2021 a 01/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 051/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES**, SECRETARIO MUNICIPAL, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022 à 30/06/2022 período compreendido de 01/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2022: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, com abertura de propostas prevista para o dia 14 de junho de 2022, às 14h00min (horário local). **Local da Realização dos Certames:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, Mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

Gerciran Saraiva Silva
Prefeito